

**BOQ Nº096 ANO V
DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.**

"PRESTAÇÃO DE CONTAS -CONVÊNIO , MPAS/SAR/99, EXERCÍCIO DE 2000-CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada as contas do convênio MPAS/SAR de nº 1263/99, da Casa de Caridade Padre José de Anchieta no valor de R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais).

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 05 de dezembro de 2001

**MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente**